



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.960, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza, excepcionalmente, o Diretor de Tributação a emitir o Alvará de Licença e Funcionamento, Estacionamento e Prestação de Serviços.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e, inciso III, do Artigo 3º, da Lei Complementar n.º 41, de 16 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

I. Autorizar, excepcionalmente, o Diretor de Tributação do Município a emitir o Alvará de Licença e Funcionamento, Estacionamento e Prestação de Serviços.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL